PORTARIA Nº 114/2015

Concede Férias Regulamentares aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 30 DE JANEIRO DE 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Ailton Luis dos Santos	16/02/13 a 16/02/14	03/02 a 04/05/15
Leni de Cássia B. Batista	02/01/12 a 02/01/13	19/01 a 02/02/15
Geraldo José F. de Araújo	01/04/14 a 01/04/15	05/01 a 03/02/15
Adriana Cristina S.Silva	02/01/14 a 02/01/15	02/02 a 16/02/15
Maria inês C. de Oliveira	07/02/13 a 07/02/15	12/01 a 10/02/15
Adilson de Oliveira Rodrigues	01/11/12 a 01/11/13	02/01 a 31/01/15
Milton Campos de Souza	02/01/14 a 02/01/15	05/01 a 03/02/15
Ailton Luis dos Santos	16/02/13 a 16/02/14	03/02 a 04/03/15
Maria Ivonete de Salles	01/02/13 a 01/02/14	12/01 a 26/01/15
Lúcia Maria Guimarães	01/02/12 a 01/02/13	12/01 a 31/01/15

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal